



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 203/2018 – São Paulo, terça-feira, 30 de outubro de 2018**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0030512-70.2018.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Petrucci Junior

De acordo com a Informação nº 4114033/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Determino a alteração do termo inicial do período aquisitivo de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JUNIOR, passando a constar como sendo o dia 20/01/2017, data de seu ingresso na Magistratura Federal, nos termos da Resolução nº 130, de 10/12/2010, do Conselho da Justiça Federal.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2018, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020213-34.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio

De acordo com a Informação nº 4094207/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a alteração do termo inicial do período aquisitivo de férias da Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, passando a constar como sendo o dia 05/10/1998, data de seu ingresso na Magistratura Federal, nos termos da Resolução nº 130, de 10/12/2010, do Conselho da Justiça Federal.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2018, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4206987/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

PROCESSO SEI Nº 0025920-80.2018.4.03.8000

Objeto: Aquisição de pistolas de calibre 9 mm.

Obtenção do edital: a partir de 31/10/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1074/1073, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/11/2018, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 21/11/2018, às 11h30.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro Substituto**, em 29/10/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 4205556/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 4205556

Conforme documento 4205417, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANT'ANNA BETONI, no dia 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4203579/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007302-92.2015.4.03.8000  
Documento nº 4203579

Conforme documento 4203568, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES, nos dias 24/10/2018 e 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4203426/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000  
Documento nº 4203426

Conforme documento 4203417, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4203214/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000  
Documento nº 4203214

Conforme documento 4203206, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, nos dias 25/10/2018 e 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4202614/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000  
Documento nº 4202614

Conforme documento 4202608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4202090/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0048500-07.2018.4.03.8000  
Documento nº 4202090

Conforme documento 4202080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MASSAHIKO MAZAKINA, no dia 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201932/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000  
Documento nº 4201932

Conforme documento 4201924, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201886/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 4201886

Conforme documento 4201880, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 24/10/2018 a 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201864/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020782-69.2017.4.03.8000

Documento nº 4201864

Conforme documento 4201860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVERALDO OLIVEIRA SILVA, no período de 25/10/2018 a 03/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201844/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4201844

Conforme documento 4201839, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201257/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4201257

Conforme documento 4201250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no dia 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA**

**CRONOGRAMA Nº 4201576/2018**

**CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS  
DA QUINTA TURMA DO ANO DE 2019**

RECEBIMENTO NA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO
22.11.2018	21.01.2019
06.12.2018	04.02.2019

10.01.2019	18.02.2019
31.01.2019	18.03.2019
21.02.2019	08.04.2019
14.03.2019	29.04.2019
28.03.2019	13.05.2019
11.04.2019	27.05.2019
02.05.2019	10.06.2019
16.05.2019	24.06.2019
06.06.2019	29.07.2019
27.06.2019	12.08.2019
11.07.2019	26.08.2019
01.08.2019	09.09.2019
15.08.2019	30.09.2019
05.09.2019	14.10.2019
19.09.2019	28.10.2019
03.10.2019	11.11.2019
24.10.2019	02.12.2019

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 26/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

### PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0009698-34.2018.4.03.8001,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores", promovido Ditrich Solutions, "Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação", promovido pela Faculdade Legale, "Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação", promovido pela Faculdade Legale, para atuarem como CONCILIADORAS na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

TACIANA ANDRÉ MAROTTI OLIVEIRA DAVID – voluntária

AMANDA NEVES MARTINS DO CARMO – voluntária

GONÇALA APARECIDA LEMES DA SILVA – voluntária

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 26/10/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4202839/2018

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

#### Processo nº 0021009-22.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2018, cujo objeto foi adjudicado à empresa MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA-ME.

São Paulo, 26 de outubro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 26/10/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4202124/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2018-RP

#### Processo n. 0021246-56.2018.4.03.8001.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fragmentadoras de papel, perfurador elétrico de papel e arquivadora automática. **Obtenção do edital:** a partir de 30/10/2018, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - Mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00. **Recebimento das Propostas:** até 21/11/2018, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das Propostas:** 21/11/2018, às 10h00.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/10/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 24 (doc SEI 3064910), destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituta do Fórum Federal de São Vicente, nomeando como novo fiscal substituto do Contrato nº 04.661.10.17, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI, o seguinte servidor:

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Portanto, a formação vigente, a partir desta portaria, ficará composta da seguinte forma:

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Vicente**

**Fiscal:** Nataniel Almeida Costa - RF 5975 - CPF 495.297.061-20

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria 23 (doc SEI 3064897), destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituta do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Vicente**, nomeando como novo fiscal substituto do Contrato nº **04.650.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, o seguinte servidor:

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Portanto, a formação vigente, a partir desta portaria, ficará composta da seguinte forma:

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Vicente**

**Fiscal:** Nataniel Almeida Costa - RF 5975 - CPF 495.297.061-20

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria 25 (doc SEI 3064930), destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituta do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Vicente**, nomeando como novo fiscal substituto do Contrato nº **04.634.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, o seguinte servidor:

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Portanto, a formação vigente, a partir desta portaria, ficará composta da seguinte forma:

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Vicente**

**Fiscal:** Nataniel Almeida Costa - RF 5975 - CPF 495.297.061-20

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo*

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo :

Maria Aparecida do Nascimento Silva, RF 3315 ;

André Willians Rodrigues Campbell, RF 4784 ;

Katiuscia Amantes de Souza, RF 5891 ;

Marcos Oliveira Rodrigues, RF 4867 ;

Sueli Barbosa - RF 854.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 4193369/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0031052-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4193369

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4193258), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4193337) e da Secretaria Administrativa (4193360), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor OSWALDO DIAS DOS SANTOS - RF. 817, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 24.07.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4189332/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0032548-82.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4189297), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4189323) e da Secretaria Administrativa (4189327), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA - RF. 6581, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.04.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4194005/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0032727-16.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4193923), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4193945) e da Secretaria Administrativa (4193983), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA - RF. 2842, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 04.08.2018.

Ao NUAF e SUIV, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 977, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 13/11/2018;

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF 5641, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 13/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/10/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4124042/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0030213-90.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4122976, referente à servidora YOKO NOGAWA - RF 1244, DETERMINO a retificação da Portaria nº 953/95, alterando o 1º quinquênio concessivo para o período de 12.10.1989 a 10.10.1994 para fins de licença prêmio por assiduidade, nos termos dos arts. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, mantendo o direito a 03 (três) meses da referida licença, restando 02 meses para gozo oportuno, haja vista a fruição de 01 mês no período de 01/07/2002 a 30/07/2002.

Expeça-se Portaria retificadora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/10/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 6, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 87 (redação original) e 245 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Processo SEI nº 0030213-90.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DETERMINAR a retificação da Portaria nº 953/95 referente à servidora YOKO NOGAWA - RF 1244, alterando o período aquisitivo do 1º quinquênio de licença prêmio por assiduidade para o período de 12.10.1989 a 10.10.1994, nos termos dos arts. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, mantendo o direito a 03 (três) meses do referido benefício, restando 02 meses para gozo oportuno, haja vista a fruição de 01 mês no período de 01/07/2002 a 30/07/2002, e resguardar o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 8º, inciso V da Resolução CJF n.º 141/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/10/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

**RESOLVE**

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO	8115	02/10/2018
ANA CLAUDIA ANDO TANI	8489	25/09/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/10/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0025674-81.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ROBERTO DE SCICCO, RF 1795, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 29.10.2018, mantendo sua lotação na Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/10/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 4169259/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030879-33.2014.4.03.8001

Documento nº 4169259

Nos termos do Parecer 0732860, considerada a Informação 4169126, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/10/2014 a 27/10/2014 ao servidor HEITOR PAIVA NETO, RF 6070.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/10/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169625/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000708-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4169625

Nos termos do Parecer 1593876, considerada a Informação 4169394, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/01/2016 a 21/01/2016 ao servidor HEITOR PAIVA NETO, RF 6070.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/10/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4176790/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050032-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4176790

Tendo em vista a justificativa apresentada no E-mail 4105921, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES, RF 2861, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora, dando-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Outrossim, com vistas a sanar a irregularidade apontada na Informação 4124496, retifico o despacho 2648389, disponibilizado no Diário Eletrônico de 10/05/2017, nos seguintes termos:

**Onde se lia**

**861** - NICEMAR DOS SANTOS MORAES

12/12/2016 a 20/01/2017

23/01/2017 a 23/03/2017

**leia-se**

**2861** - NICEMAR DOS SANTOS MORAES

12/12/2016 a 20/01/2017

23/01/2017 a 23/03/2017

Por fim, autorizo a Junta Médica Oficial a se manifestar a respeito da concessão de licença para tratamento de saúde referente ao dia 21/07/2017, devendo os autos retornar a esta Diretoria para apreciação.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197264/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033000-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4197264

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON FELICIANO LINO, RF 7162, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4191685/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/10/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4194022/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032843-22.2018.4.03.8001  
Documento nº 4194022

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RF 817, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201989/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033291-92.2018.4.03.8001  
Documento nº 4201989

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4198512/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001  
Documento nº 4198512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4194258, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE ALVAREZ GASPARI RIBEIRO - RF 2915, para o período de 23/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4198516/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001  
Documento nº 4198516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4194255, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA FERREIRA GASPARI - RF 3920, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4198528/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055129-62.2016.4.03.8001  
Documento nº 4198528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4150475, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075, para o período de 05/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4193121/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032762-73.2018.4.03.8001  
Documento nº 4193121

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HENRIQUE TAVARES MARTINS, RF 8116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4194069/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032887-41.2018.4.03.8001  
Documento nº 4194069

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4194042/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032872-72.2018.4.03.8001  
Documento nº 4194042

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, RF 6023, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4193378/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032823-31.2018.4.03.8001  
Documento nº 4193378

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA KIRSCHBAUM, RF 8482, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4192957/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032788-71.2018.4.03.8001  
Documento nº 4192957

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELI MODA, RF 1850, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4192951/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032755-81.2018.4.03.8001  
Documento nº 4192951

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4191749/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032656-14.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4187113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032346-08.2018.4.03.8001

Documento nº 4187113

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS, RF 6896, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197122/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032578-20.2018.4.03.8001

Documento nº 4197122

Tomar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 16.11.2018, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197209/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033003-47.2018.4.03.8001

Documento nº 4197209

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197227/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032968-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4197227

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033283-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4201858

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201899/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033378-48.2018.4.03.8001

Documento nº 4201899

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201951/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033300-54.2018.4.03.8001

Documento nº 4201951

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4202091/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033443-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4202091

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA, RF 6798, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4202105/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033455-57.2018.4.03.8001

Documento nº 4202105

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE JOSE BUORO, RF 4505, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4202828/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033481-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4202828

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE RENATO RAMOS SODRE, RF 4726, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4204174/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033567-26.2018.4.03.8001

Documento nº 4204174

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4205174/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033545-65.2018.4.03.8001

Documento nº 4205174

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA LUCA, RF 5861, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 984, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0030120-30.2018.4.03.8001,

##### RESOLVE:

DESIGNAR para prestação de serviços na Seção de Controle de Mandados do Fórum Federal de Osasco, em 06.11.2018, sem desligamento das respectivas unidades de origem, os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo relacionados:

- ANDRÉ LUIS SIMOA, RF 4674;
- ALBERTO ASCHE GOMES, RF 6339;
- TADEU BITTENCOURT MAGALHÃES DE PAULO, RF 8501;
- EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA, RF 8345;
- JORDANA HUPSEL REGO LIMA, RF 8342;
- ROGÉRIO NUNES DA SILVA, RF 8327;
- MÁRCIO ALEXANDRE SILVA, RF 4309;
- FRANCISCO JOSÉ PREVITI, RF 3155;
- BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS, RF 8332;
- EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA, RF 6495;
- ADILSON ROBERTO DELLA TORRE, RF 5824;
- REGIANE LOPES, RF 5160;
- CLAUDIA MARIA UZUBA, RF 5149;
- ANNA LUCIA CHIARELLA, RF 5146;
- JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA, RF 4926;
- RAQUEL CRUZ SANTOS, RF 4833;
- JADERSON SOARES SANTANA, RF 4767;
- CIBELE APARECIDA VERONEZZI, RF 4743;
- RAQUEL FURLAN, RF 4742;
- PAULO CESAR CERVANTES, RF 4646;
- LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO, RF 4644;
- LEANDRO CARLOS DA SILVA, RF 4643;
- KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME, RF 4641;
- VILMA AKEMI HONDA, RF 4452;
- MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA, RF 4440;
- GISLAINE HIRATA ISHIBA, RF 4935

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 981, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022055-46.2018.4.03.8001,

##### RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 665 (3925018), de 24 de julho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.07.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "...do Juizado Especial Federal, até 07.01.2019."

LEIA-SE: "...do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo."

II - TORNAR sem efeito a Portaria nº 730 (3988410), de 14 de agosto de 2018, disponibilizada no diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, em 16.08.2018;

III - DISPENSAR a servidora JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IV - DESIGNAR o servidor LOURI BRUNO BARBIERO, RF 8363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

V - DISPENSAR a servidora FLÁVIA MEDEIROS FERNANDES, RF 7091, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

VI - DISPENSAR a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, RF 7966, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Secretaria, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 04:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

#### PORTARIA Nº 79, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias da servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, de 01/10 a 20/10/2018 (20 dias) para 23/12/2018 a 11/01/2019 (20 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 26/10/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretária, na ausência do dia 25/10/2018, por compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 26/10/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o período de férias do servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), de 5 a 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/10/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretária, no dia 19 de novembro de 2018 e DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições;
2. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, no dia 19 de novembro de 2018;
3. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), nos dias 31 de outubro e 19 de novembro de 2018 e DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/10/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Credenciamento de perito judicial.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastro n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar **AL DAYR NATAL FILHO**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número **52019** e no CPF/MF sob o número **076.380.168-23**, para realização de perícias, na especialidade de **ORTOPEDIA**, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/10/2018, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 42, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de participação em serviço eleitoral no dia 07/10/2018, a 2.ª parcela de férias, anteriormente marcadas para o período de 24/09/2018 a 11/10/2018, da servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, ficando o saldo de um dia para fruição no dia 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/10/2018, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU** **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 38, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos do correio eletrônico da Seção de Controle de Frequência e Férias (SUFF), de 17/10/2018,

**CONSIDERANDO** que o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, esteve em gozo de férias no período de 12/09/2018 a 01/10/2018,

**CONSIDERANDO** que referido servidor esteve à disposição da Justiça Eleitoral no dia 26/09/2018,

**RESOLVE:**

INTERROMPER, no dia 26/09/2018, as férias do servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

AGENDAR o gozo das férias do dia remanescente para o dia 08/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 26/10/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação nº 4189556 da Seção de Controle de Frequência e Férias

**RESOLVE:**



ALTERAR o item nº 1 da Portaria nº 37, de 17 de outubro de 2018, deste Juizado (nº SEI 4172836), para onde se lê "De 08/10/2018 a 22/10/2018 (exercício 2018) para 14/01/2019 a 23/01/2019" leia-se "De 08/10/2018 a 22/10/2018 (exercício 2018) para 14/01/2019 a 28/01/2019".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 26/10/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

INTIMAÇÃO Nº 4207143/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 15 dias para implantação.

A ausência, acarretará as penalidades da Lei.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Audiência dia 07/11/2018 (INSS)

horário PROCESSO POLO ATIVO ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO

13:00 0001379-83.2017.4.03.6329 YAEKO YASUTAKE MARCELO ROMERO-SP147048

13:20 0000062-16.2018.4.03.6329 MARCIA REGINA PEREIRA SILVA MAYARA ELISIARIO MARQUE DE AZEVEDO-SP366581

13:40 0000140-10.2018.4.03.6329 JOSE ANTONIO GOMES BEATRIZ FELICIANO MENDES VELOSO-SP298861

14:00 0000321-11.2018.4.03.6329 THEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA CLODOMIR JOSE FAGUNDES-SP052012

14:20 0000377-44.2018.4.03.6329 JOSE CARLOS FIRMINO DA SILVA GUSTAVO ANDRE BUENO-SP150746

14:40 0000554-08.2018.4.03.6329 ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MACIEL MARCUS ANTONIO PALMA-SP070622

15:00 0000571-44.2018.4.03.6329 LUIZ APARECIDO DOS SANTOS MARCUS ANTONIO PALMA-SP070622

15:20 0000621-70.2018.4.03.6329 MARISA APARECIDA DE MORAES JULIANA FAGUNDES GARCEZ CAPECCI-SP208886

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 29/10/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/11 às 09h de 09/11/2018	9ª	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/11 às 09h de 12/11/2018	9ª	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
NOVEMBRO/2018	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sulp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 71, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1- Alterar parcialmente na Portaria 17, de 08/03/2018, referente a escala de Juiz Distribuidor para o exercício de 2018, conforme segue:

Período	Juiz
25 e 26/10/2018	<b>Dr. Thales Braghini Leão</b>

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor este será substituído por Juiz Federal designado pela Coordenadoria do Fórum, ou, se impossível essa designação, por Juiz Federal que for localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>NATALIA LUCHINI</b>	<b>31/10/2018 a 09/11/2018</b>	<b>3ª</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 48, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Meritíssimo Juiz Federal Dr. **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os períodos de férias do servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, a licença saúde, no período de **15/10/2018 a 20/11/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 47 (4187171), de 22/10/2018, passando o período de férias de 05/11/2018 a 14/11/2018, para o período de 20/02/2019 a 01/03/2019;

Art. 2º - **RETIIFICAR** a Portaria nº 30 (4018012), de 27/08/2018, passando a 1ª parcela de férias do servidor Wilson Anselmo Agapito, RF 4187, de 25/02/2019 a 01/03/2019, para 24/06/2019 a 28/06/2019;

Art. 2º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período de 15/10/2018 a 20/11/2018, o servidor Renan Fonseca Campideli, RF 8431.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria Nº 89, DE 25 DE outubro DE 2018.

**O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
19h de 26/10 às 09h de 31/10/2018	MAGISTRADO(A): Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira SERVIDOR(A): Karina Della Valle Araki

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiá/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 26/10/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 90, DE 26 DE outubro DE 2018.

**O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
19h de 31/10/2018 às 09h de 09/11/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos SERVIDOR(A): Janice Regina Szoke Pacheco

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiá, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
novembro	Dr. José Tarcísio Januário

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

**28ª Subseção Judiciária** - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiá/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 26/10/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

**PORTARIA Nº 28, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA EM MAUA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, os períodos das férias do servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF.6688** referente aos exercícios aquisitivos de 2017 e 2018.

I - referente ao exercício de 2017:

período de 05/11/2018 a 01/12/2018, **alterar para 22/10 a 17/11/2018;**

II - referente ao exercício de 2018:

períodos 24/6/2019 a 08/7/2019 e 05/11/2019 a 19/11/2019,

**alterar para 19/11/2018 a 07/12/2018 e 05/11/2019 a 19/11/2019**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 25/10/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada, na forma que especifica.*

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO, MMa.** Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no dia **23.10.2018**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de licença médica, no referido dia.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no dia **24.10.2018**, em virtude de participação em "**XII Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor**", bem como, **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 28/10/2018, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 83, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Presidente Epitácio/SP, no dia 25 de outubro de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 7227517-UTU4.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 26/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 72, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias n. 99, de 189/10/2018, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para o período de 09 a 14 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DO PLANTÃO
Érika Sadae Koga	3890	10/11/2018
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	10/11/2018
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298	10/11/2018
Thalita Joana da Silva Gonzaga	6637	11/11/2018
Stella Maris Mellin	7413	11/11/2018
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	11/11/2018

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretora desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 4202388/2018**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5004166-41.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADRIANA VANESSA TRINDADE MORAES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 - 09H20MIN
5004073-78.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE LUIZ TONELLI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 - 09H20MIN
5004076-33.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECIO IDO PUBLICIDADE E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 - 09H40MIN
5004016-60.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SHIRLEY REGINA RIBEIRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 - 09H40MIN
5004012-23.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MONICA GOVINDA LIPPARTTI EPP	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 - 10 HORAS

5004609-89.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 10 HORAS
5004342-20.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INJET PLASTICOS INJETADOS EIRELI E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 10H20MIN
5004447-94.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALEXANDRE JOSE MERIGIO E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 10H20MIN
5004441-87.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AUTUR FERNANDO SERRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 10H40MIN
5004520-66.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GFA SIRAGUI PESQUISAS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 10H40MIN
5004702-52.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIO CESAR CRUZ BOITUVA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 11 HORAS
5004969-24.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIO SILVEIRA DOS SANTOS PECAS E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 11 HORAS
5004585-61.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JUMAK	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 11H20MIN
5002231-63.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE MIGUEL ARCANJO NOGUEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 11H20MIN
5003871-04.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FORTI E RIZZI LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 11H40MIN
5004745-86.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MEC CANTINA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 11H40MIN
5004720-73.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MDS SOLUCOES EM ARTEFATOS DE CIMENTO E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 12 HORAS
5000192-93.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADRIANA CRUZ PEREIRA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 12 HORAS
5004773-54.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADRIANE SILVA CALCADOS ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 12 HORAS
5004778-76.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ITUMETAL RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 12H20MIN
5003760-54.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	KAREM DA SILVA FORTEZA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	03/12/2018 – 12H20MIN

**INTIMAÇÃO Nº 4202701/2018**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5003203-67.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SANDRO TADEU FIGUEIREDO BISTAO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	VALTER SOARES DE OLIVEIRA-SP316035	04/12/2018 - 09H20MIN
5001594-49.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUPERMERCADO AMH LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	CARLA MARCELA COSTA STRIOGLI FERREIRA-SP188689	04/12/2018 - 09H40MIN
5002311-27.2018.403.6110	HAMILTON PAES DE SOUZA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIA GIOVANA BORGES DA COSTA-SP178889	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	04/12/2018 - 10H20MIN
5000165-90.2017.403.6128	SANDRA APARECIDA PASSARO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TATYANA MARÇAL ZAGARI-SP192339	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	04/12/2018 - 10H40MIN
5000284-08.2017.403.6110	RAFAEL RODRIGUES MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS	DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	04/12/2018 - 11H20MIN
5000284-08.2017.403.6110	RAFAEL RODRIGUES MIRANDA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA E OUTROS	DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL	ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA-SP325150	04/12/2018 - 11H20MIN

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 57, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

CONSIDERANDO a elaboração de escala de plantão para o ano de 2018,

**RESOLVE:**

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, obedecendo-se a escala de plantão publicada pela Subseção Judiciária de São José do Rio Preto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 58, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

##### RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário referente ao período do recesso para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, fazendo constar conforme segue:

Período	Vara	Juiz (a)	Telefone
20/12/2018 à 22/12/2018	JEF	Adenir Pereira da Silva	(17) 3216-8800
23/12/2018	1ª	Adenir Pereira da Silva	(17) 3216-8800
24/12/2018 à 26/12/2018	1ª	Dasser Lettiere Júnior	(17) 3216-8800
27/12/2018	2ª	Dasser Lettiere Júnior	(17) 3216-8800
28/12/2018 e 29/12/2018	2ª	Adenir Pereira da Silva	(17) 3216-8800
30/12/2018	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
31/12/2018 à 03/01/2019	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
04/01/2019	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
05/01/2019 e 06/01/2019	5ª	Dasser Lettiere Júnior	(17) 3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 60, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

ALTERAR a Portaria nº 56, de 28 de setembro de 2018, fazendo constar o que segue:

I. ESTABELECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
07/12/2018 à 09/12/2018	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
14/12/2018 à 16/12/2018	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 79, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

##### RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

**PERÍODO**                      **VARA**                      **JUÍZ(A)**

Das 19h de 26/10 às 9h de 29/10/2018      2ª      Designado pela Subseção de S. José dos Campos



II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 29/10 a 0h de 31/10/2018	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos
De 0h de 31/10 a 9h de 31/10/2018	2ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 260, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 243/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, em decorrência de férias."

Leia-se: "... nos períodos de 01/10/2018 a 06/10/2018 e de 08/10/2018 a 10/10/2018, em decorrência de férias."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em exercício, em 26/10/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 271, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**DESIGNAR** as férias da servidora MÔNICA MAELY DUARTE DINIZ, R.F. 2503, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

1ª Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019;

2ª Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019;

3ª Parcela: 05/08/2019 a 17/08/2019

Adiantamento da Gratificação Natalina: SIM.

Antecipação da Remuneração Mensal: NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em exercício, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 261, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria nº 258/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...1ª Parcela: de 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias)

2ª Parcela: de 10/07/2019 a 29/07/2019 (20 dias);"

Leia-se: "...1ª Parcela: de 22/04/2019 a 30/04/2019;

2ª Parcela: de 15/07/2019 a 25/07/2019;

3ª Parcela: de 07/01/2020 a 16/01/2020."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em exercício, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor PLINIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, RF 6125, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme segue:

DE: 05/11/2018 a 14/11/2018;

PARA: 21/11/2018 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 263, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, RF. 8421, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

DE: 16/10/2019 a 25/10/2019;

PARA: 15/07/2019 a 24/07/2019

DE: 13/07/2020 a 21/07/2020

PARA: 23/07/2020 a 31/07/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 264, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANA LORENZET, RF. 8300, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

DE: 28/01/2019 a 01/02/2019;

PARA: 21/01/2019 a 24/01/2019.

DE: 21/11/2019 a 29/11/2019;

PARA: 09/12/2019 a 18/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 265, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - TORNAR** sem efeito a Portaria 235, de 01 de outubro de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico nº 186, em 04/10/2018, Caderno Administrativo;

**II - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, R.F. 7465, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

DE: 05/11/2018 a 14/11/2018;

PARA: 06/03/2019 a 15/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 266, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

- 22/10/2018;**
- I - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF. 3286, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **a partir de**
- II - DESIGNAR** o saldo de 3 (três) dias para o período de 17 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 267, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora ROSIMEIRE PERES BALDAN, RF 7079, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, RF 6246, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos da Secretaria das Turmas Recursais (FC-5), no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 268, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF. 4713, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

DE: 29/03/2019 a 16/04/2019;

PARA: 01/04/2019 a 16/04/2019 (16 dias) e 17/06/2019 a 19/06/2019 ( 3 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 269, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 231/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... no período de 19.09.2018 a 11.10.2018, ..."

Leia-se: "... no período de 20.09.2018 a 11.10.2018, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 270, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 204/2018 para constar o período de férias da servidora MÔNICA MAELY DUARTE DINIZ, R.F. 2503, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, nos seguintes termos:

DE: 10/09/2010 a 28/09/2018;

PARA: 23/07/2018 a 08/08/2018 (17 dias) e 18/09 a 19/09/2018 (2 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 272, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, R.F. 7465, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ANNA LÚCIA MALERBI DE CASTRO, R.F. 8490, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Unificação e da Turma Regional (CJ-1), no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 273, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 250/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, RF 7525;"

Leia-se: "...CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, RF 8364."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 26/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**1ª VARA DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

**CONSIDERANDO** os próximos períodos de férias do servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, Diretor de Secretaria (CJ-3),

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a parcela de férias do servidor MARCUS ZAGO DE PAULA, analista judiciário, RF 7623, de maneira que passe a constar como sendo de 12/11/2018 a 29/11/2018 ao invés de 15/10/2018 a 01/11/2018, conforme anotado anteriormente; e

**INDICAR** a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, analista judiciária, RF 7246, para substituir o servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, Diretor de Secretaria (CJ-3), no cargo e nos seguintes períodos de férias: 02/12/2018 a 19/12/2018; 07/01/2019 a 18/01/2019; e 01/07/2019 a 18/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**9ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE,

**Autorizar** a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857, a compensar as horas extraordinárias realizadas nos meses de setembro e outubro no dia 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 26/10/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 29/10/2018, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 29/10/2018 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

**RESOLVE:**

a) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **02 a 09/11/2018**;

b) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, Técnico Judiciário - RF 2373, Supervisor de Processamentos Diversos, para a realização do plantão judiciário, no dia **03/11/2018**;

d) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDEDE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no dia **04/11/2018**;

e) Designar o servidor **AGUNALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7511, para a realização do plantão judiciário, nos dias **03 e 04/11/2018**;

f) Designar a servidora **JULIANA MURARI GIURIAITI**, Técnica Judiciária, RF 6283, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, para a realização do plantão judiciário, para a realização do plantão judiciário, no período de **02 a 09/11/2018**;

(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **03 e 04/11/2018**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: [pira\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:pira_vara01_sec@trf3.jus.br)

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

**PORTARIA Nº 5, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul n. 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA**, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozará férias no período de 05/11 a 14/11/2018;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSE JUNOT MORISSON**, RF.5317, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no referido período.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

**PORTARIA Nº 46, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE** diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 44 (doc. n. 4178320) – Processo SEI n. 0000108-30.2018.4.03.8002, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

**ONDE SE LÊ:**

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
26/10/2018 a 31/10/2018	Higor Jose de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
26/10/2018 a 31/10/2018	Higor Jose de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456, e Guilherme João Zanella, Analista Judiciário, RF 7488

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em 26/10/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO Nº 4198959/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE**

Processo SEI nº 0002996-40.2016.4.03.8002

Documento nº 4198959

Trata-se de pedido de renovação de teletrabalho requerido pela servidora Milena Inês Sivieri Pistori, conforme FORM PLANO DE TRABALHO PARA FINS DE TELETRABALHO - 4040958-JEF/CG, com a manifestação favorável do juiz federal gestor da unidade, Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos pertinentes, conforme relatado na Informação SUPE 4198881.

Com espeque no § 5º, do art. 7º, da Resolução PRES/TRF3R nº 29, de 18 de julho de 2016, **acolho** a sugestão e a recomendação da Secretaria Administrativa (Despacho 4198956).

Em consequência, **aprovo** a realização do teletrabalho pela servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, mediante comparecimento **semanal** no Juizado Especial Federal de Campo Grande, nos termos do §2º do Art. 7º da referida Resolução.

Cientifique-se o gestor da unidade acerca da necessidade de observância de todas diretrizes previstas na resolução em tela, para o efetivo exercício do regime de teletrabalho pelo servidor.

Proceda-se a publicidade do regime de teletrabalho do referido servidor, na forma do § 8º, II, do Art. 7º da referida resolução.

Procedam-se as demais providências necessárias.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 26/10/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 33, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail 4179966, formalizado pelo Dr. Felipe Bittencourt Potrich,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2018 (4028521), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 31 de agosto de 2018, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º. **DESIGNAR** (...):

Período	Juizes(as) Plantonistas
(...)	(...)
26 a 29/10/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
(...)	(...)
30/11/2018 a 03/12/2018	Dr. Bruno César da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
(...)	(...)

**LEIA-SE:**

Art. 2º. **DESIGNAR** (...):

Período	Juizes(as) Plantonistas
(...)	(...)

26 a 29/10/2018	Dr. Bruno César da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
(...)	(...)
30/11/2018 a 03/12/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
(...)	(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/10/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 62, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4195774

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada na prestação de serviço assistência odontológica por meio de plano de saúde:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Emmanuel Pereira das Neves Neto, R.F. nº 5968;

II – Integrante Requisitante: Luiz Oliveira da Silva - R.F. nº 6377;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4196620:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada na prestação de serviço assistência odontológica por meio de plano de saúde:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Cristina Loiacono, R.F. nº 1150;

II – Integrante Requisitante: Luiz Oliveira da Silva,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 4171049/2018**

À vista da informação n. 4169707, que adoto como motivação, **indeferido** o pedido do servidor EDILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA, RF 7463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, que exerceu o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, de 09.01.2017 a 15.10.2017, para percepção do adicional de penosidade pelo exercício de atividade laboral em zona de fronteira, por falta de amparo legal.

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/10/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 4172410/2018**

À vista da informação n.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/10/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Cumpra-se.

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

o pedido do servidor OSIAS PEREIRA DA MOTA, RF 7373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, para percepção do adicional de penosidade pelo exercício de atividade laboral em zona de fronteira, por falta de amparo legal. **indeferido**, que adoto como motivação, 4171319

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, Diretor de Secretaria, em período de compensação nos dias 29, 30 e 31/10/2018, a servidora CLADES ROLLWAGEN, RF 6251;

**II - DESIGNAR** para substituir a servidora CLADES ROLLWAGEN, RF 6251, Supervisora, em período de férias nos dias 05 a 14/11/2018 (3ª etapa 17/18), o servidor AURISON RONDON BARBOSA, RF 7419;

**III - DESIGNAR** para substituir o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, Oficial de Gabinete, em período de licença no período de 24/10/2018 a 02/11/2018, a servidora MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET - RF 2971.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

**1A VARA DE PONTA PORA**

**EDITAL Nº 72/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V**

**O EXMO. SR. DR. NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, MM. JUIZ FEDERAL DESIGNADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Em complementação ao Edital n.º 46/2018, TORNA PÚBLICA a segunda lista de defensores cadastrados para exercerem a defensoria dativa em processos criminais em trâmite perante esta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS no biênio 2018/2019:

NOME DO ADVOGADO(A)	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO	MS/10324
FALVIO MISSAO FUJII	MS/6855
FERNANDO CESAR BUENO DE OLIVEIRA	MS/3409
KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	MS/23749
LÍGIA CHRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	MS/11603
MARKO EDGARD VALDEZ	MS/8804
ROSANE MAGALI MARINO	MS/9798
WESLEY TOLENTINO DE SOUZA	MS/20429

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Exma. Juíza Federal Substituta (em auxílio) a publicação no Diário da Justiça Eletrônico e a afixação no átrio do Fórum Federal de Ponta Porã. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito. Eu, \_\_\_\_\_, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, o digitei.



NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

Juíza Federal (em auxílio)

Documento assinado eletronicamente por Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, em 26/10/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, MM. Juiz Federal Substituto designado para responder pela 1ª Vara da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS (RF 7486)**, Assistente Técnico, para exercer, **em substituição ao dia afastamento para tratamento de saúde de familiar** (SEI 0003073-20.2014.4.03.8002) do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE (RF 7486)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (n.1210/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 25/10/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS (RF 7486)**, Assistente Técnico, para exercer, **em substituição ao dia de compensação autorizados** da servidora **GLENDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (RF 7482)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (n.1240/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 26/10/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

**III – DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição aos dias de compensação autorizados** da servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA (RF 7370)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (n. 1230/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **nos dias 05 a 09/11/2018** (SEI 0004725-33.2018.4.03.8002);

Ponta Porã/MS, 26 de outubro de 2018.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

Juíza Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, em 26/10/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.